



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2809

Presidente da Mesa Diretora: José Paulo Ferreira Gomes

Espécie: Resolução

Categoria: Celebração de Convênios e Termos Aditivos

Autoria: Mesa Diretora

Data: 02/06/1987

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 557, de 06/06/1987. Aprova convênio de cooperação técnica entre a Secretaria de Estado dos Transportes e o Município de Montes Claros, para realização de estudos destinados à elaboração do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade e Segurança de Trânsito, bem como o Projeto de Transporte Público por Ônibus.

Controle Interno – Caixa: 01 **Posição:** 28 **Número de folhas:** 03

RESOLUÇÃO 557, DE 01.06.87

Câmara Municipal de Montes Claros

Espécie: PR

Categoria: convênios

ct. 01

ordem: 28

nº fls: 02

RESOLUÇÃO

Autor: Mesa Diretora

Assunto:-

Aprova Convênio de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado dos Transportes e o Município, para realização de estudos destinados à elaboração do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade e Segurança de Trânsito.

M O V I M E N T O

1 ent: 02.06.87

2 Aprov: 25.06.87

3

4

5

6

7

8

9

10

Caixa

CAMARA MUNICIPAL . . DE MONTES CLAROS . .

RESOLUÇÃO N° 557, de 02 de junho de
1987

Aprova Convênio entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado dos Transportes e o Município de Montes Claros.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º — Fica aprovado, em todos os seus termos, o Convênio de Cooperação Técnica entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado dos Transportes e o Município de Montes Claros, para a realização de estudos destinados à elaboração do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade e Segurança de Trânsito, bem assim do Projeto de Transporte Público por Ônibus.

Artigo 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de junho de 1987.

José Paulo Ferreira Gomes
Presidente da Câmara

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo
1º Secretário

J. DO NORTE - 25.06.87



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 557, de 02 de junho de 1987

Aprova Convênio entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado dos Transportes e o Município de Montes Claros.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o Convênio de Cooperação Técnica entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado dos Transportes e o Município de Montes Claros, para realização de estudos destinados à elaboração do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade e Segurança de Trânsito, bem assim do Projeto de Transporte Público por Ônibus.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de junho de 1987.

José Paulo Ferreira Gomes
Presidente da Câmara

Carvalho Figueiredo
Carlos Welth Pimenta de Figueiredo
1º Secretário